

INST FED.DE SAO PAULO/CAMPUS GUARULHOS - SP

Estudo Técnico Preliminar 31/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23308.001177.2026-11

2. Descrição da necessidade

A necessidade consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros, mediante a locação de veículo adequado com motorista, para a realização de visita técnica e cultural com os estudantes do Campus Guarulhos ao Dream Car Museum, localizado no município de São Roque/SP. A demanda justifica-se pela indisponibilidade atual de motoristas e veículos oficiais por parte da Reitoria do IFSP e do Campus São Paulo, inviabilizando o atendimento da atividade por meios próprios da instituição. A viagem visa complementar a formação acadêmica e cultural dos alunos por meio de atividades de extensão e vivência externa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CAE-GRU	RAFAEL GUIDONI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a execução segura e regular do serviço, estabelecem-se os seguintes requisitos mínimos:

- Disponibilização de veículo rodoviário (ônibus ou micro-ônibus) em perfeitas condições de conservação, limpeza e segurança, devidamente vistoriado e homologado pelos órgãos competentes (ARTESP/ANTT).
- Prestação do serviço por motorista profissional habilitado, devidamente uniformizado e identificado, cujos custos de alimentação e estada fiquem a cargo da contratada ou inclusos no valor proposto, conforme a convenção coletiva da categoria.
- Cobertura de seguro de responsabilidade civil para os passageiros e tripulação contra riscos de acidentes durante todo o trajeto.
- Substituição imediata do veículo em caso de pane, quebra ou qualquer imprevisto mecânico, respeitando os prazos estipulados no Termo de Referência para evitar prejuízos ao cronograma do evento.

5. Levantamento de Mercado

O mercado local apresenta ampla oferta de empresas de fretamento e locação de vans, micro-ônibus e ônibus com motorista. Foi realizada pesquisa preliminar de mercado com fornecedores do setor. Como alternativa ao mercado privado, consultou-se a possibilidade de compartilhamento de frota pública com a reitoria do IFSP e do Campus São Paulo, contudo, obteve-se resposta negativa devido à escassez de motoristas institucionais disponíveis para o período. Portanto, a locação externa consolidou-se como a única alternativa viável para a execução do projeto pedagógico.

6. Descrição da solução como um todo

A solução compreende a contratação de serviço rodoviário por preço global/único para o trajeto Guarulhos/SP – São Roque/SP – Guarulhos/SP. O fornecedor vencedor assumirá a responsabilidade integral pela logística de transporte, combustível, pedágios, remuneração e encargos do motorista, além das licenças necessárias para a circulação intermunicipal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação prevê o fornecimento do serviço de transporte para 1 (uma) viagem de ida e volta saindo do IFSP Campus Guarulhos com destino a São Roque/SP. A capacidade exata de passageiros (vagas no veículo) deverá constar detalhada no Termo de Referência conforme a lista final de alunos e servidores acompanhantes inscritos pela Coordenadoria de Apoio ao Estudante (CAE-GRU).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.165,91

O valor estimado da contratação foi balizado por meio de **pesquisa mercadológica realizada junto a fornecedores especializados** do setor de transporte rodoviário e turismo. O levantamento de preços seguiu os critérios formais de cotação para identificar a realidade do mercado local para o trajeto proposto. Os detalhes estatísticos, valores individuais obtidos, planilhas de custos e a definição final do preço estimado da contratação constam formalizados no **Mapa de Preços anexo ao processo**, demonstrando a viabilidade orçamentária para o prosseguimento do feito.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto — uma viagem única com roteiro integrado —, o parcelamento do serviço mostra-se técnica e economicamente inviável. A divisão da prestação de serviços de transporte para um mesmo evento traria riscos de falta de coordenação logística, atrasos e potencial aumento de custos, contrariando o princípio da eficiência. Portanto, adota-se o lote único não parcelável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto, tratando-se de contratação de serviço de transporte autônomo e autossuficiente para o atendimento da demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está estritamente alinhada ao Planejamento Institucional, constando expressamente prevista no Plano de Contratações Anuais (PCA 2026) do IFSP Campus Guarulhos sob o identificador nº 158348-53/2026, atendendo à necessidade de transporte para atividades pedagógicas e de extensão da Coordenadoria de Apoio ao Estudante (CAE-GRU).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se alcançar o atendimento pleno da atividade pedagógica e cultural programada pela CAE-GRU, garantindo o deslocamento seguro, pontual e confortável dos estudantes e servidores do IFSP até o Dream Car Museum, promovendo a integração acadêmica e o enriquecimento curricular sem intercorrências operacionais.

13. Providências a serem Adotadas

Como providências internas e interdependentes, destaca-se a aprovação formal da viagem pela Direção Geral do Campus, a emissão das autorizações de viagem para os menores de idade (se houver), e o agendamento prévio dos ingressos junto à administração do museu de destino. O processo também conta com o respectivo Mapa de Gerenciamento de Riscos (nº 19/2026) já concluído para mitigar falhas de execução.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá zelar pela manutenção preventiva do veículo utilizado, garantindo a conformidade com os índices de emissão de poluentes vigentes (Proconve/Ibama) e a destinação correta de resíduos de manutenção (óleos e peças), minimizando os impactos ambientais decorrentes da queima de combustíveis fósseis durante o trajeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é tecnicamente viável devido à ampla oferta no mercado local de empresas de fretamento capazes de fornecer veículos vistoriados (ARTESP/ANTT), motoristas profissionais e seguro para passageiros. A solução mitiga riscos operacionais e garante a viagem pedagógica diante da indisponibilidade de frota própria do IFSP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO DANTAS LEITE

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 09/09/2026 às 13:01:33.

RAFAEL GUIDONI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/09/2026 às 13:15:01.